

## RESOLUÇÃO Nº WMS. 015/2016

### **CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC**

**Considerando** que a ultima reposição salarial concedida aos funcionários ter ocorrido no ano de 2015;

**Considerando** que daquela data em diante houve perda salarial devido à inflação acumulada no período;

**Considerando** que o Poder Legislativo Municipal pode gastar até 70% de seu orçamento com folha de pagamento dos funcionários e vereadores;

**Considerando** o artigo 7º da Constituição Federal em seu inciso IV garante a manutenção do poder aquisitivo salarial;

**Considerando** que a reposição salarial ora concedida, além de prevista na Constituição Federal, não ultrapassa os limites fixados em lei;

**Considerando** a lei 2.957/2007 em seu artigo 6º § 2º que autoriza a revisão anual dos salários;

**Considerando** que inexistente vedação a concessão de reajuste aos servidores nos termos da lei 9.504/97

**WILSON MARTINS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê (SC), juntamente com a mesa Diretora, FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que no exercício das atribuições que lhe são conferidas conforme o art. 33 do Regimento Interno, e nos termos da alínea “e” do parágrafo único do art. 154 também do Regimento Interno

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos funcionários e vereadores do Poder Legislativo do Município de Xanxerê, em respeito ao que é assegurado pelo

artigo 39, X, da Constituição Federal, a reposição salarial no percentual de 9,8307% a partir do mês de Maio de 2016.

Parágrafo único – A reposição de que trata o caput tem por base a última atualização do INPC que ocorreu em Abril de 2016, acumulado no período dos últimos doze meses.

Termos em que subscrevem.

Xanxerê/SC, 12 de Maio de 2016.

**WILSON MARTINS DOS SANTOS**

Presidente da Câmara

**AMÉLIO FRANCISCO RADELLI**

Vice-Presidente

**FERNANDO CALLFFAS**

1º Secretário

**IVONE MARIA SIRINO**

2ª Secretária

**FERNANDO A. S. DE LIMA**

Assessor jurídico

**MARLO DALLORSOLETTA**

Diretor Financeiro

**TACIANE PAULA TÊO**

Coordenadora Contábil